



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1907/2022

de 14 de junho de 2022

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE AO
SERVIDOR ENIO OMAR DE SOUZA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 76 da Lei Municipal nº 4333/2021, e artigo 1º, inciso III, alínea “b”, da Lei Municipal nº 4334 de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, a Lei Complementar nº 191/2022 e Protocolo Interno nº 235/2022,

Considerando, o memorando nº 530/2022 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

CONCEDER, ao **Motorista de Ambulância**, Padrão “VI”, Classe “C”, **Enio Omar de Souza, Matrícula nº 3300**, Prêmio Assiduidade referente ao período de 02/04/2017 a 01/04/2022, a ser pago no mês de junho/2022. Inicia-se nova contagem em **02 de abril de 2022**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 14 de junho de 2022.

MOISES BATISTA
PEDONE DE

SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2022.06.21 16:02:07 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por ANDRE
DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2022.06.21 14:36:24 -03'00'

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 06/2022 de 01/07/2022